



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

**ATA DA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
DATA: 05/04/2023 HORÁRIO: 08:00H LOCAL: sala PMAT**

1 Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniu-se, na sala
2 PMAT, a Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PMAT – para apreciar a
3 seguinte pauta: 1) Seleção de candidatos na cooperação FAUBAI-FARA; 2) Pós-doutorado voluntário;
4 3) Planos de Trabalho de Dissertação. Estavam presentes os professores Luis Fernando de Osório
5 Mello; Denis de Carvalho Braga; Fernando Pereira Micena; Giane Casari Rampasso; Jacson Simsen;
6 Lucas Ruiz dos Santos; Maicon Sônego; Mariza Stefanello Simsen; Rick Antônio Rischter. Ausências
7 justificadas: docentes Antônio Carlos Fernandes; Artur César Fassoni; Fábio Scalco Dias; e o
8 representante discente Jorge Luis Gutierrez Santos. **Pequeno Expediente:** Prof. Luis Fernando deu
9 boas vindas, agradeceu a presença de todos, em especial a professora Giane Rampasso e o
10 professor Lucas Santos, novos docentes permanentes do PMAT e o professor Fernando Micena
11 pelo retorno do seu pós-doutorado, fez uma breve explanação a respeito da situação do PMAT e
12 das atividades do ano de 2023. Foi solicitada e aceita por unanimidade a inclusão do seguinte item
13 na pauta: 4) Ad-referendum do processo seletivo de ingresso de alunos no primeiro semestre de
14 2023. **Grande Expediente: 1) Seleção de candidatos na cooperação FAUBAI-FARA:** Foram
15 apreciadas as solicitações dos candidatos: 1.1) para o mestrado, David Yusufu Ishaku; 1.2) para pós-
16 doutorados, Abubakar Saidu Isah; Akinbo Bayo Johnson; Olaniyan Adegoke Stephen; Olunkwa
17 Chidinma; Samuel Shikaa. Após estudos das documentações apresentadas e das áreas de interesse
18 dos candidatos, a assembleia decidiu por maioria aprovar a solicitação do pesquisador Akinbo Bayo
19 Johnson para a realização de pós-doutorado sob a supervisão do professor Lucas Ruiz dos Santos e
20 não aceitar as demais solicitações, embora reconheça a importância dessas solicitações; **2) Pós-
21 doutorado voluntário:** Foi apreciada e aprovada por unanimidade a solicitação de pós-doutorado
22 voluntário na Modalidade III, sem bolsa, como voluntário, do pesquisador Ronisio Moises Ribeiro de
23 acordo com a NORMA 3.1.07 que "Estabelece as diretrizes para o funcionamento do Programa de
24 Pós-doutorado da Universidade Federal de Itajubá". Este pós-doutorado voluntário terá duração de
25 um ano e a supervisão será do professor Luis Fernando de Osório Mello; **3) Planos de Trabalho de
26 Dissertação:** Foram apreciados e aprovados por unanimidade os seguintes Planos de Trabalho de
27 Dissertação: do discente Doglasse João Mário, sob a orientação do docente Lucas Ruiz dos Santos;
28 Eric de Oliveira Silva, sob a orientação do docente Fernando Pereira Micena; Franklin Cá, sob a
29 orientação do docente Jacson Simsen; **4) Ad-referendum do processo seletivo de ingresso de
30 alunos no primeiro semestre de 2023:** Foi apreciado e aprovado por unanimidade o ad-referendum
31 do processo seletivo de ingresso de alunos no primeiro semestre de 2023. **Terceiro Expediente:**
32 Prof. Luis Fernando parabenizou o professor Maicon Sônego pela conquista da bolsa de
33 produtividade em pesquisa do CNPq, nível 2. Nada mais havendo para tratar, o Prof. Luis Fernando



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

34 agradeceu a presença dos participantes da assembleia e para constar foi lavrada a presente ata, a
35 qual, será assinada pelos participantes.

36 Itajubá, 05 de abril de 2023.

37 *As assinaturas se encontram na página seguinte (via SIPAC).*